

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e VINTE E QUATRO, nesta cidade e Comarca de Palotina/PR, em Cumprimento a respeitável mandado retro do MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR, DRA LETICIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR

EXTRAÍDO DOS AUTOS Nº 168-37.2021.8.16.0101, EM QUE SÃO PARTES:

EXEQUENTE: ELZA MANGOLIM FERRETI

EXECUTADO: PORTAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

EIRELI

Que após as formalidades de lei, de posse do auto de penhora, passei a diligenciar em estabelecimentos-sites competentes, com o objetivo de avaliar o seguinte bem:

Carreta agrícola basculante 7 ton. Eixo tandem e terceiro eixo direcional aro 16 sem pneus, tampa traseira abertura lateral e basculante com destravamento automático, pistão duplo comando.

As fontes de pesquisa foram:

Mercado Livre

Arkuero

De acordo com levantamento feito em repartições competentes, avalio o bem penhorado, ***considerando o valor de mercado para venda com pagamento a vista, pela média,*** em:

R\$ 31.960,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

Do que para constar, encerrei as diligências, e lavrei o presente auto, que após lido e achado de acordo vai assinado por esta oficiala de justiça.

Francine do Nascimento Soster Mocelin

Custas: 01 avaliação

